



ALERTA PARA TODAS CATEGORIAS

REQUERIMENTO E FUNDAMENTAÇÃO

• Continuamos registrando que processos de várias categorias foram e estão sendo ingressados na CEI sem sustentação de fundamento para defesa contra o Ato anulador de Comissões de FHC e para o indeferimento da CEI e, pior, no recurso, continuam cometendo o mesmo erro, logo, ficando a defesa sem objeto.

• No que trata processo retido em Ministérios desde 1993, esse, na maioria do ingresso estão apenas REQUERENDO ANÁLISE DO PROCESSO, porém, não estão colocando prova fundamentada necessária para a efetiva defesa.

- O Parecer CGU nº 01/07 veio normatizar a Lei nº 8878/94 e

balizou seu efeito, com isto, a FUNDAMENTAÇÃO do Requerimento ou da Defesa, tem que ser pautada nessa normatização e, no objeto em julgamento, isto é, a razão da demissão quando requerendo e, na defesa, a razão da anulação ou manutenção do indeferimento.

- A fundamentação (não formulário de requerimento ou fundamentação padrão) é individual, pelo fato que: o objeto da demissão, da anulação ou do indeferimento, são diferentes de um para outro.

- A Unergia continua disponibilizando apoio às categorias nesse trabalho, bem como, o Membro do Pleno da CEI o repr. dos Anistiados Pedro Paulo em seu Plano quinzenal na Comissão CEI.

(A) REQUERIMENTO E INGRESSO FORA DO PRAZO

(B) RETORNO E PROCESSO INDEFERIDO NA CEI EM FUNÇÃO DE DECISÕES DA JUSTIÇA

• (A) O interessado com 1) anistia concedida pela CEA/SAF/94, 2) anulada por Comissões de FHC e 3) ingressou com Requerimento junto a CEI fora do prazo ora estabelecido pelo Decreto nº 5115/04 que foi até 30/11/04, logo, sendo indeferido por esta fora do marco temporal, procure os escritórios dos profissionais abaixo relacionados, com os quais, realizamos um diálogo na construção de instruções jurídicas sobre o tema.

- Pontuamos, ainda, que, não temos nenhum contrato com os mesmos, apenas, estamos colaborando com a luta de quem precisa de um norte jurídico.

⇒ Dr. João Nascimento de Souza - Av. Nilo Peçanha, 50 s/ 2703 - Ed. de Paoli - Rio de Janeiro - RJ.

⇒ Dr. Ulisses Borges - SHIS Q I9 - Conj 10 - C/ 07 - Brasília - DF.

⇒ Dra. Jaqueline de Souza - Rua São José, 38 s/711 - Centro Empresarial Viseu - Santos - SP.

⇒ Dra(s) Adeilde Alves Lima e Taise Grazziotin Poletto - Rua Jerônimo Coelho, 33/802 - Centro - Florianópolis - SC.

⇒ Dr. Francisco Bizerra Rufino - Rua do Riachuelo, 105 - s/916 C - Boa Viagem - Recife - PE.

⇒ Dr. Dílson G Barbosa - Rua Barcelos, 2495 - Cachoeirinha - Manaus - AM.

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO E PROCESSO PENDENTE DE ANÁLISE DESDE 1993

• O interessado ingressou com outro Requerimento no curso da análise onde já tinha Requerido ou/não a análise do seu processo pendente de análise desde 1993, logo, sendo indeferido com vista ao ingresso em questão. Assim que receber a Notificação da CEI tome as providências que seguem: responda a Notificação no prazo estabelecido, citando a existência do processo pendente de análise ou do já requerimento do mesmo, isto, destacando. Ex.: NOTIFICAÇÃO E PROCESSO PENDENTE DE ANÁLISE, observando a Fundamentação para o objeto a ser analisado. Veja aqui nessa coluna acima Requerimento e Fundamentação.

DOTAMENTO ORÇAMENTÁRIO E O REEMBOLSO

• As categorias onde ocorreu a concessão deve ser organizar para enfrentar o que se anuncia, pois, por conta da União ainda não ter repasado o custo do reingresso (impacto financeiro) para os órgãos vinculados ao tema, com isto, alguns, já apontam demitir caso haja devolução do cedido. Registramos: isso pode ser evitado se a categoria trata a questão como ela é e não como gostaria que ela fosse.

Sistema Eletrobrás

QUADRO DE PROCESSO EM DESDOBRAMENTO FASE I PROCESSO DE ANISTIA CONCEDIDA EM 94/95 E ANULADO POR COMISSÕES DE FHC

EMPRESAS	Q	DEFERIDOS		INDEFERIDOS	
		S/HAB	C/HAB	C/REC	S/REC
CEPEL	40	19	00	21	00
CHESF	-	-	-	-	-
ELETRORBRAS	162	67	85	19	00
ELETRONORTE	-	-	-	-	-
ELETRONUCLEAR	68	42	00	00	09
ELETROSUL	-	-	-	-	-
FURNAS	81	33	10	36	00
ITAIPU	25	00	00	00	00
LIGHT	55	00	00	08	00
TOTAL	425	161	95	84	09

Chief/Eletronorte/Eletrosul: Informação com a respectiva Coord/Sindicato
Mandato de Segurança - MS 03 ▶ deferido 01 - Indeferido 00

QUADRO DE PROCESSO EM DESDOBRAMENTO FASE II PROCESSO RETIDO EM MINISTÉRIO DESDE 1993 OU PENDENTE DE ANÁLISE

EMPRESAS	Q	DEFERIDOS		INDEFERIDOS	
		S/HAB	S/HAB	C/REC	S/REC
CEPEL	01	00	00	00	00
LIGHT	01	00	00	00	00
ELETRORBRAS	28	00	00	00	00
ELETRONUCLEAR	15	03	00	00	00
FURNAS	10	00	00	00	00
TOTAL	55	03	00	00	00

• Os processos das elétricas Fase I, II e Pedido de Reconsideração seguem Pauta de julgamento na CEI.

• Já começa dar fruto nossa luta para que a concessão seja opção não regra junto ao Sistema Eletrobrás, a Holding já deu autonomia as controladas para tratar a questão.

CEPEL, ITAIPU e LIGHT - • As questões (vínculo c/ a União) estão encaminhadas junto a CGU para pacificação do Tema.

ELETRONUCLEAR

• Como já encaminhado na Defesa Complementar junto a Empresa (endereço), os vinculados a ATA nº 13 de 11/05/11 que a menos de 01 ano tenha modificado seu endereço entre em contato com sua respectiva Coord de base ou sindical, afim, que seja evitado congestionamento e movimentação desnecessária junto a Empresa para tal feito.

• Continua firma a Motivação gerencial para que a maioria dos anistiados sejam reingressados dentro da própria empresa, para tanto, o DRH já vem construindo essa implementação, ou seja, construiu essas vagas junto ao Dest.

ATENÇÃO

• A Reunião da última sexta de cada mês passe ser realizada no Auditório da AEEL, localizado na Av. Pres. Vargas, nº 509 - 21º andar - Centro, no mesmo horário, ou seja, às 18hs.

COMISSÃO ESPECIAL - CEI

VEJA TODAS AS ATIVIDADES DA CEI NA PÁGINA PRINCIPAL DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO NO SITE DO SERVIDOR LINK ANISTIA

• Em 06/07/11 o repr. dos Anistiados na CEI, o Anistiado Pedro Paulo, encaminhou mais uma Tese Simplificada junto ao Pleno, agora sobre o tema LLOYD e, em 13/07/11 sobre o tema CEI E A LEI nº 8.878/94. Obtenha essas Teses e outras para conhecimento desses fatos ou para defesa complementar. Veja como obter na coluna: **TESES QUE PONTUAM OS JULGAMENTOS CEI**.

• Em agosto próximo a CEI retorno com a atividade de Oitiva (ouvir testemunho) seguindo seu Calendário de Atividade, sendo nesse momento em Belo Horizonte.

CONVOCAÇÃO

• O repr. Sindical Jorge Vieira convoca todos os Reingressados da Eletrobrás para o dia 19/08/11 às 18hs no Auditório da AEEL (Av. Pres. Vargas, nº 509 - 21º andar) para construção de Pauta de reivindicação para ser encaminhada junto a Empresa.

• Registramos a disponibilidade das pessoas que dentro das suas possibilidades vem colaborando com a manutenção do nosso Projeto Tô Contigo, ressaltando, que, a contribuição não é obrigatória e passa ser recolhida na Reunião da última sexta de cada mês.

- Além dessa disponibilidade, verifique o nosso:

CALENÁRIO DE ATIVIDADE

▶ JAN/AGO Coleta de agasalho, alimento não perecível.
▶ SET/NOV Brinquedo, roupa e calçado infantil.
▶ O reingressado Afrânio vem recolhendo um ticket refeição mês que será transformado no fim do ano em cestas básicas a ser ofertada a um trabalho social.

REUNIÃO DOS DEMITIDOS E ANISTIADOS

• Av. Pres. Vargas, nº 509 - 21º andar - Centro. Toda última sexta do mês.

INFORMATIVO UNERGIA

RESPEITA SUA INTELIGÊNCIA

• Envie seu e-mail para [gesteior@ig.com.br](mailto:gesteirol@ig.com.br) peça o envio do Informativo Unergia e colabore na divulgação do mesmo.

TESES QUE PONTUAM OS JULGAMENTOS CEI

• Peça no endereço eletrônico gesteior@ig.com.br ou na Unergia, as Teses p/ DE FESA COMPLEMENTAR no INDEFERIMENTO CEI ou na JUSTIÇA ou p/ tomar conhecimento desses fatos.

TESES ESPECIFICAS

▶ CEI e a LEI nº 8.878/94, CVRD, ESCELSA, ITAIPU, FAS, FIOCRUZ, LIGHT, LLOYD e INTERBRAS LIQUIDAÇÃO.

TESES PARA TODAS AS CATEGORIAS

▶ Carta Pedido de Demissão
▶ Plano Demissional Collor
▶ Pendente de Análise 93.
▶ Indeferimento CEI visto do mesmo já ter ocorrido na Justiça.
▶ Indeferimento CEI no retorno visto do mesmo já ter ocorrido na Justiça.
▶ Pedido de Demissão e a Rescisão de Contrato.

Coordenador: Pedro Paulo Nicácio Ferreira - **Secretária Geral:** Jorge Vieira Siqueira - **Tesoureiro:** Pedro da Rocha Leal - **Social:** Jorge Pereira da Silva Junior
CONSELHO FISCAL: Adonias Ferreira dos Santos - Almir Vancini Veras - Jorge Roberto Dias - Marlene Ferreira dos Santos e Maria de Fátima Faria Alves

Sede Prov. Av. Marechal Floriano, 199/16º - Centro - RJ - CEP 20.080.005 - Telefone: 22769714 - Fax: 22769720

NOSSOS INFORMES ESTÃO DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.aeel.org.br LINK UNERGIA E NO www.anistiadosdemitidos.blogspot.com.br